



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA Nº 563 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

#### RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercer Função Gratificada Nível 1, símbolo FG-I, na Procuradoria Geral do Município - PGM, a contar desta publicação.

Thalles Gameiro Marques da Silva	Analista de Procuradoria
Beatriz Moriel de Souza	Analista de Procuradoria
Luiz Claudio Brandão Junior	Técnico de Procuradoria

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

PGM

### RESOLUÇÃO PGM Nº 11 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

Institui a Comissão Gestora do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) no âmbito da Procuradoria Geral do Município.

**A PROCURADORA GERAL ADJUNTA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício interino das funções de Procuradora Geral, observando as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 12/2005;

**CONSIDERANDO** a adesão da PGM-NI ao Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) do Ministério do Meio Ambiente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de consolidação de práticas ambientais sustentáveis no âmbito da PGM-NI;

#### RESOLVE

**Art. 1º** – Fica instituída a Comissão Gestora do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) no âmbito da PGM-NI composta por, no mínimo, 3 (três) servidores integrantes do quadro permanente da instituição designados pelo Procurador Geral do Município.

**Art. 2º** - Compete à comissão prevista no art. 1º adotar todas as providências necessárias à integral implementação das diretrizes e metas do programa no âmbito da PGM-NI, especialmente:

- I – Acompanhar a execução do plano de trabalho;
- II – Fomentar a adoção de práticas sustentáveis pelos servidores do quadro da PGM-NI;
- III – Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento do cronograma de execução;
- IV – Intermediar a comunicação institucional com o Ministério do Meio Ambiente;

V – Realizar diagnóstico socioambiental da PGM-NI e elaborar plano de gestão;

VI – Avaliar o cumprimento das etapas do cronograma de execução do plano.

Parágrafo único. O plano de gestão aduzido no inciso V deverá ser remetido para ciência e aprovação do Procurador Geral do Município.

**Art. 3º** - A comissão prevista no art. 1º será composta pelos seguintes servidores:

I - Thalles Gameiro Marques da Silva (Analista de Procuradoria)

II - Beatriz Moriel de Souza (Analista de Procuradoria)

III - Luiz Claudio Brandão Junior (Técnico de Procuradoria)

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Nova Iguaçu, 08 de dezembro de 2021.

WANESSA MARTINEZ VARGAS  
PROCURADORA GERAL ADJUNTA DO MUNICÍPIO

SEMUG

### PREGÃO ELETRÔNICO – LICITAÇÃO Nº 051/CPL/2021

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 2020/019143

#### HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPLMOS), da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCOGER) e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto nº. 9.748, de 01 de fevereiro de 2013, **HOMOLOGO** a licitação, **NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP**, com fulcro na Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº 11.250/2018 e art. 9º do Decreto Municipal nº 10.662/2016, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) E ENCAMINHAMENTO DE LIGAÇÕES DE LONGA DISTÂNCIA (STFC-LD), DE ACORDO COM AS NORMAS E REGULAMENTOS EXPEDIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTAÇÕES MÓVEIS, EM REGIME DE COMODATO E SERVIÇO MÓVEL COM TECNOLOGIA 2G, 3G, 4G OU SUPERIOR**, pelo período de 12 (doze) meses, com o valor mensal de R\$ 1.943,30 ( Hum mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta centavos) e **ADJUDICO** o objeto em favor da empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A. – CNPJ Nº 02.558.157/0001-62**, perfazendo o valor global de R\$ 23.319,60 (Vinte e três mil, trezentos e dezenove reais e sessenta centavos).

Nova Iguaçu, 02 de dezembro de 2021.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE  
Secretário Municipal de Governo  
34/705.996-7